



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE VEREADOR FLÁVIO GOMES DE SOUZA



Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS 947 Hs

DATA: 31/08/2020

Mônica de Sousa Vieira
Agente Administrativo

Portaria 165/2018
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 77 /2020

Canaã dos Carajás PA, 28 de agosto de 2020.

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO que após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que está casa encaminhe cópia desta proposição ao Poder Executivo na pessoa do Sr. Jeová Gonçalves de Andrade, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, para que o mesmo evidencie esforços por intermédio do órgão competente.

INDICANDO- PARCEIRAS COM EMPRESAS LOCAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE PARA OFERECER À OPORTUNIDADE DO PRIMEIRO EMPREGO.

JUSTIFICATIVA

Conseguir ingressar no mercado de trabalho não é uma tarefa fácil, e quando se trata do primeiro emprego o espaço ainda é mais restrito, pois a concorrência acirrada e a falta de experiência tem sido um obstáculo para os jovens se inserirem no mercado de trabalho.

Muito se fala na criminalidade, e uma das principais causas apontadas está voltada a falta de oportunidade, o desemprego, falta de qualificação e a pobreza.

Pensando em minimizar essas causas peço ao poder executivo que evidencie esforços e busque parceiras com as empresas locais para disponibilizar contratações dos jovens que não possuem experiência em sua carteira de trabalho.

Baseado na Lei Nº 10.097/2000, ampliada pelo Decreto Federal nº 5.598/2005. Que determina que todas as empresas de médio e grande porte contratem um número de aprendizes equivalente a um mínimo de 5% e um máximo de 15% do seu quadro de funcionários cujas funções demandem formação profissional.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE VEREADOR FLÁVIO GOMES DE SOUZA



Conto com o apoio e colaboração dos meus nobres colegas desta casa, para aprovação dessa indicação.

Flávio Gomes de Souza
Vereador - PROS

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Vereador